



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria 495/2020
De 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre licença Política.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 74-VII da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença para atividade política ao servidor público **David dos Santos Lima** no cargo de provimento efetivo de VIGILANTE ESCOLAR, da Lei Complementar n° 174/2018, de 04 de dezembro de 2018, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de agosto de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal